Indicação n° 751/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, **o pagamento retroativo a janeiro de 2025 do novo vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, instituído pelo Decreto Nº 7.685, de 28 de Março de 2025.**

Justificativa

Conforme determina o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) é atualizado anualmente, com valor equivalente a dois salários mínimos, sendo o repasse desses valores de responsabilidade da União.

Desde janeiro do ano corrente, a União vem cumprindo o pagamento desses novos valores. No entanto, o Decreto nº 7.685, de 28 de março de 2025, atualizou a tabela remuneratória da categoria, mantendo a política meritocrática estabelecida pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Apesar disso, os ajustes referentes aos meses de janeiro e fevereiro não foram pagos de forma retroativa a janeiro.

Diante disso, considerando o adimplemento pelo Governo Federal, solicitamos o pagamento retroativo dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 do novo vencimento dos ACS e ACE, em conformidade com os níveis e classes ora instituídos pelo referido ato normativo.

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2025.

Michael Borges de Souza Bernardino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 28 / 04 / 2025
Horis - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 29/04/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário